Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Pça. Dês. Tomaz Salustino nº 90 - Centro - CEP: 59.380-000
CNPJ (MF): 08.109.126/0001-00 - Telefax: (0xx84) 405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.633, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES "SANTOS REIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Clube das Mães "Santos Reis", fundado em 09 de setembro de 2003, constituído como uma Sociedade Civil, autônoma, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede à Rua Jorge Vieira, nº 120, Bairro Dr. Sílvio Bezerra de Melo, Currais Novos/RN, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 05.858.806/0001-39.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 25 de novembro de 2003.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal